



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0610 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 56, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar os efeitos da Portaria n° 56, de 30 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, aos 17 de dezembro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

